Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

LEI 2.992, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

Institui o Dia Municipal Rememorando a Benemérita Vassourense Eufrásia Teixeira Leite.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica instituído o dia 15 de abril, data do seu aniversário, como Dia municipal Rememorando a Vassourense Eufrásia Teixeira Leite.

Parágrafo único: Palestras e Eventos narrando a tua trajetória que contribuíram para desenvolvimento sócio econômico de Vassouras, deverão ser realizadas no âmbito escolar e para população.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vassouras, 04 de junho de 2018.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Esta Lei é originária do Projeto de Lei n° 184/2018 de autoria da Vereadora Rosi Farias.